



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2023.

Como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA, na edição nº 2189, ANO XI, no Diário Oficial do Município 4 Ano I – nº 336, bem como no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 231 de forma respectivamente ambas publicadas no dia 06 e 05 de Dezembro do corrente ano, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO AMOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, no Município de São Luis do Quitunde – AL, com sessão pública marcada para o dia 27/12/2023 às 08hs:00Min com LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06.

Considerando que os questionamentos ocorreram antes do início da sessão quanto ao instrumento convocatório no item 6.3 da Qualificação Técnica da letra “C” que solicita Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente inscrito no CREA. Todavia a existem a Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, não constam no Projeto Básico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo setor técnico da engenharia. Outro ponto observado é a existência de conflito entre o item 6.3 - Qualificação Técnica da letra “ E” que diverge com o item “C” do mesmo tópico onde não consta a solicitação do Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança do Trabalho, apenas o Engenheiro Civil. Destarte que o objeto licitado de acordo com projeto básico não necessita a existência do Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, sem previsão legal na elaboração da fase interna.

Frisa-se que a suspensão foi motivada pela existência de pontos conflitantes no instrumento convocatório no item 6.3 - Qualificação Técnica letra “ E” que diverge com o letra “C”. Diante do Exposto, Esse presidente optou em SUSPENDER a sessão marcada para o dia 27/12/2023 informando aos presentes em sessão que estaria SUSPENSA e o novo edital com a correção e uma nova data de sessão será divulgada, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA e Diário Oficial da União, bem como no portal do Município. Em sessão ressaltou que uma nova data será marcada pelos canais oficiais supracitado, informando data e hora da nova sessão, em diários oficiais, respeitando o princípio da publicidade, legalidade, dos prazos, sem ferir os princípios da Administração Pública.

FAZ SABER aos interessados que a sessão Prevista do dia 27/12/2023 às 08hs:00Min, encontra-se SUSPENSA. Por essa razão esse Presidente torna publico a referida Decisão. A íntegra decisão poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. São Luis do Quitunde.

Ressalto as empresa que protocolaram seus credenciamentos e envelopes A e B (Habilitação e Preços) para a sessão do dia 27/12/2023, os mesmos não terá utilidade em licitações futuras para esse mesmo objeto, em razão da modificação do edital, os mesmos podem serem retirados entre os dias 03 e 04 de Janeiro de 2024, das 09:00 as 12:00hs na sala da comissão de licitação no prédio da prefeitura, Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55 Centro de São Luis do Quitunde/AL. Após essa data os mesmos serão posto para descarte.

Remeto o Aviso de Suspensão de licitação para publicação nos meios e canais oficiais, no mesmo moldes anteriormente adotado para a publicação do aviso de licitação, afim de atender o princípio da publicidade dos atos da administração.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Dezembro de 2023.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL